



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 342/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se implemente a Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que dispõe sobre a regulamentação do exercício das atividades dos profissionais em transportes de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”, com o uso de motocicleta, dispõe sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa regulamentar o que já existe que são as categorias/profissões ora mencionadas, em nosso Município. Já tendo parte do assunto referido, sendo tratado no Plano Diretor, no Título III, Das Políticas Intersetoriais, na Seção II, Da Política Municipal de Mobilidade Urbana.

Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2021.

Nélcio Chaves
Vereador